



Câmara

REQUERIMENTO No 81 /2016
(Do Vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, o presente Requerimento, a fim de que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Senhora, Sônia Maria Clemente Correa do Carmo - Secretária Municipal de Saúde e ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Ituiutaba, solicitando medidas emergenciais para o restabelecimento dos horários de intervalo para as refeições, bem como disponibilização desta e refeições aos profissionais, no mínimo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e servidores das unidades de saúde, em especial, da Unidade de Pronto Atendimento Municipal - UPAMI Darcy Furtado.

JUSTIFICATIVA

Recentemente tivemos conhecimento de que servidores municipais da Unidade de Pronto Atendimento Municipal - UPAMI Darcy Furtado tiveram a suspensão de benefícios, durante o horário de trabalho, sem que lhes seja assegurado o direito de recebê-los em função da elevada carga horária de 12 horas, por economia do município, fato que viola gravemente os direitos adquiridos e a dignidade no trabalho destes servidores, que sem a devida compensação quantitativa, qualitativa e ou financeira passam a atender à demanda da saúde praticamente em regime intensivo.

Para a garantia de bom atendimento e segurança no serviço prestado à comunidade, é fundamental que a UPAMI Darcy Furtado, bem como as demais unidades de saúde, estejam em condições adequadas de funcionamento, com médicos e equipe de enfermagem, preparados e, em número compatível à

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP
Avenida 15 c/ 24 e 26, nº 703, Sala 03 - Centro, CEP: 38.300-134 - Ituiutaba - MG -
Telefone: (34) 3261 7997 - 9976 8980 - E-mail: josedivino@camara.ituiutaba.com.br

demanda do crescimento populacional de Ituiutaba. Em especial, é necessário que sejam respeitados direitos de os servidores, efetivos ou não, no mínimo, de se alimentarem durante a jornada de trabalho, uma vez que a jornada é ininterrupta e não possuem intervalos para as refeições, um direito de qualquer trabalhador, seja servidor público ou não.

Recentemente, tivemos notícia a última suspensão do lanche dos servidores da UPAMI. A anunciada contenção de custos antes promovida com a redução do número de servidores, se vê agora agravada com a retirada da já escassa alimentação oferecida aos servidores, que trabalham sobre condições insalubres, em ambiente de grande tensão e, sem alimentação adequada. Nestas condições, o poder público tem o dever de intervir a favor dos Trabalhadores que desempenham suas atividades no município em condições análogas ao regime intensivo.

Ituiutaba, 23 de maio de 2016.


José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade

23 / 05 / 2016



Presidente